

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAR A VIABILIDADE E AS ALTERNATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, NO ÂMBITO DO APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT AO EVENTO DE RÉVEILLON 2025, PREVISTO PARA O DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O Município de Cláudia-MT, localizado no norte do Estado de Mato Grosso e com aproximadamente 11.000 habitantes, realiza tradicionalmente a festividade de Réveillon, evento que marca a chegada do novo ano e integra o calendário oficial de eventos do município. Trata-se de uma celebração de grande relevância cultural, turística e social, que reúne moradores e visitantes de diversas regiões, promovendo momentos de lazer, integração comunitária e valorização da cultura local.

O Réveillon 2025 será realizado na noite de 31 de dezembro de 2025 para 1º de janeiro de 2026, em espaço público aberto, e contará com diversas atrações musicais para animar o público e celebrar a virada do ano com alegria e segurança. O evento possui grande capacidade de mobilização popular, atraindo um público expressivo e fomentando a economia local — especialmente os setores de hospedagem, alimentação, comércio ambulante e serviços diversos.

Com o objetivo de garantir o sucesso do evento e atender às expectativas da população, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude pretende realizar a contratação de atrações musicais de destaque regional e/ou nacional, capazes de atrair o público e proporcionar uma experiência festiva e memorável. A seleção das atrações levará em consideração critérios

como reconhecimento do público, compatibilidade com o perfil do evento, estrutura técnica necessária para as apresentações e viabilidade orçamentária, assegurando uma realização de qualidade e alinhada ao propósito do Réveillon 2025.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação das atrações para o Evento Réveillon 2025 do Município de Cláudia consta inserido no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a viabilização da contratação de atrações artísticas, tanto de renome nacional, quanto regionais para abrilhantar o evento Réveillon 2025 do município de Cláudia-MT, deverão ser observados os seguintes requisitos:

A contratação direta da atração artística será baseada no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de artista, desde que representado por empresário exclusivo.

Conforme o artigo 56 do Decreto Municipal nº 951/2024, a justificativa de preços deve ser feita por meio da comprovação dos valores praticados pelo contratado em eventos similares, mediante apresentação de notas fiscais, contratos anteriores ou documentos equivalentes emitidos em até um ano antes da pesquisa de preços.

Devem ser observados os seguintes requisitos:

- Comprovação da exclusividade do empresário;
- Justificativa de preço com base em contratações similares;
- Comprovação da notoriedade regional do artista;
- Cumprimento das exigências legais, fiscais e técnicas (Rider técnico);
- Apresentação prevista entre os dias 31 de dezembro e 01 de janeiro de 2026.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a relevância do evento para o município de Cláudia-MT e a necessidade de garantir atrações artísticas de qualidade durante as festividades de Réveillon, foram analisadas diferentes alternativas de contratação, levando em conta critérios como custo, logística, impacto cultural, atratividade do público e viabilidade orçamentária. Abaixo, apresenta-se uma análise comparativa entre as principais opções consideradas:

1. Show com artista de renome nacional (sertanejo, pop, forró etc.)

- **Prós:**
 - Grande apelo popular e alto potencial de atração de público regional.

- Valorização da imagem do município.
- Impacto direto na economia local (turismo, comércio e serviços).
- **Contras:**
 - Alto custo de contratação.
 - Maior complexidade logística (palco, som, segurança, hospedagem etc.).
 - Dependência de agenda e exclusividade de empresários.

2. Musical ou espetáculo teatral de grupo renomado

- **Prós:**
 - Enriquecimento cultural e oferta de programação diferenciada.
 - Boa aceitação entre públicos de diferentes faixas etárias.
 - Possível apoio de políticas de fomento à cultura.
- **Contras:**
 - Pode ter menor apelo popular em comparação a shows musicais.
 - Necessidade de local adequado (espaço coberto, acústica).
 - Custo intermediário a alto, dependendo do grupo.

3. Evento com artistas locais e regionais

- **Prós:**
 - Valorização da cultura local e incentivo aos talentos da região.
 - Custo significativamente mais baixo.
 - Facilidade de contratação e logística.
- **Contras:**
 - Menor poder de atração de público externo.
 - Risco de não atender às expectativas de parte da população.

4. Programação diversificada (DJ, artistas regionais, atrações infantis, apresentações culturais)

- **Prós:**
 - Ampla variedade de públicos atendidos.
 - Custo mais controlado com possibilidade de combinação de formatos.
 - Facilidade de execução com fornecedores locais.
- **Contras:**
 - Menor impacto midiático e de mobilização externa.
 - Pode ser percebido como evento “menor” se comparado a edições anteriores com atrações de grande porte.

Diante das alternativas apresentadas, a Secretaria Municipal de Cultura avaliará os objetivos do evento, a disponibilidade orçamentária e a expectativa da população para definir a melhor opção. Contudo, **a contratação de show com artista nacional permanece como a alternativa principal**, em razão do histórico bem-sucedido das festividades do município de Cláudia-MT.

Nos últimos anos, o município já recebeu atrações de grande porte, como **Maiara e Maraísa, Humberto e Ronaldo, Us Agrobey, Jiraya Uai**, entre outros. Essas apresentações sempre resultaram em grande mobilização popular, com expressivo comparecimento de público, incluindo visitantes de municípios vizinhos.

A visibilidade gerada por esses shows fortalece a imagem do município como referência regional em eventos culturais, além de gerar impactos diretos e indiretos na economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio informal e serviços. O caráter tradicional do evento e a expectativa da população também reforçam a necessidade de manter o padrão elevado das atrações.

Por essas razões, embora outras alternativas culturais permaneçam em estudo, a contratação de artista de renome nacional se destaca como a opção mais eficaz para garantir o sucesso do evento e os resultados esperados pela administração pública e pela comunidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para a realização do Réveillon 2025, está prevista a contratação de **três atrações artísticas principais**, destinadas a se apresentarem na noite de 31 de dezembro de 2025 e madrugada de 01 de janeiro de 2026, durante o evento comemorativo da virada do ano.

A estimativa de quantidades considera a necessidade de compor uma programação musical variada e contínua, que contemple diferentes estilos e públicos, proporcionando um ambiente festivo, familiar e seguro para os participantes. As apresentações ocorrerão de forma sequencial, garantindo o entretenimento do público ao longo de toda a noite e culminando na contagem regressiva e recepção do novo ano.

A estimativa de quantidades considera:

- **01 (uma) apresentação artística de renome nacional**, realizada por artista ou grupo musical distinto.
- **02 (duas) apresentações regionais/local**, compostas por:
 - Uma **dupla sertaneja do município de Tabaporã**, amplamente reconhecida na região;
 - Uma atração do **município de Sinop**, com relevante atuação artística e público regional.

- **Duração média de cada apresentação:** entre 1h30 e 2h;
- **Exigências padrão das atrações:** estrutura de palco, som, luz, camarim, segurança e suporte técnico, a serem definidas conforme o Rider técnico de cada atração.

A quantidade estimada atende à programação prevista, garantindo variedade de estilos musicais e diversidade de público ao longo do evento.

Para a definição da estimativa de valor da contratação, foi realizada sondagem de mercado junto a representantes exclusivos de atrações artísticas regionais e nacionais que atendem ao perfil do evento. O planejamento da Secretaria Municipal de Cultura prevê a contratação de três atrações para atender o evento.

Artista / Atração	Valor Estimado (R\$)
Cantor regional – Tulio e Thiago	R\$ 65.000,00
Atração regional- Dj Lucas Fetter	R\$ 25.000,00
Atração Nacional- Bruno e Barreto	R\$ 350.000,00
Valor Total Estimado:	R\$ 440.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de **três atrações artísticas**, sendo uma nacional e duas regionais, compondo uma programação diversificada e inclusiva. Essa combinação atende diferentes perfis do público, reforça a valorização dos talentos regionais e amplia o alcance cultural da festividade.

As contratações serão realizadas por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, com comprovação de exclusividade dos representantes dos artistas. A participação dos artistas regionais reforça o compromisso com a **cultura local e a identidade do município**, promovendo maior envolvimento da comunidade.

A execução do evento prevê:

- A realização de **três apresentações será de forma sequencial**, com atrações previamente definidas de acordo com a disponibilidade de agenda e orçamento;
- A contratação dos artistas com base em seus empresários ou representantes exclusivos, devidamente comprovada por documentação;
- A previsão de atendimento técnico e logístico conforme as exigências dos Rider técnicos de cada atração, com estrutura a ser fornecida pelo município ou por terceiros;
- A integração das apresentações a uma programação cultural mais ampla, que poderá incluir atrações locais, eventos paralelos, atividades culturais e espaços para comércio ambulante.

A solução proposta está alinhada com os objetivos culturais, turísticos e econômicos da gestão municipal, promovendo lazer, visibilidade institucional e movimentação econômica durante as festividades de fim de ano.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação não é passível de parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações artísticas previstas para o Réveillon 2025 integram o mesmo evento institucional promovido pelo Município de Cláudia–MT, compondo a programação oficial das festividades de virada de ano.

Entretanto, não se caracterizam como interdependentes ou tecnicamente integradas entre si, uma vez que cada artista ou grupo musical possui identidade própria, contrato individual e exigências técnicas específicas.

Assim, a presente contratação é independente, pois cada atração representa um objeto singular, com exclusividade de representação e autonomia na execução.

Embora todas as contratações estejam vinculadas a um mesmo objetivo cultural, turístico e institucional — o Réveillon 2025 —, não há necessidade de execução conjunta ou simultânea, preservando-se a independência técnica e operacional de cada contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa garantir a **realização exitosa e segura do Réveillon 2025** do Município de Cláudia–MT, oferecendo uma programação artística de qualidade, promotora de lazer, convivência social e valorização da cultura.

Com a execução desta proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Realização de um evento festivo, organizado e seguro, que promova integração entre moradores e visitantes e fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade;
- Valorização da cultura local e regional, com incentivo à participação de artistas da região e difusão de talentos;
- Fomento ao turismo e à economia local, com aquecimento dos setores de hospedagem, alimentação, transporte e comércio;
- Ampliação da visibilidade institucional do Município de Cláudia–MT como referência regional em eventos culturais;

- Fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo e lazer;
- Cumprimento do calendário oficial de eventos do município, assegurando a continuidade de uma tradição consolidada e aguardada pela população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato com os artistas selecionados, deverão ser adotadas as seguintes providências, conforme previsto na legislação vigente e nas boas práticas administrativas:

- **Comprovação da exclusividade de representação** do artista por meio de documento formal emitido por seu empresário ou representante legal, conforme exigido pelo inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;
- **Apresentação de documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada**, garantindo sua regularidade junto aos órgãos competentes;
- **Elaboração de justificativa de preços**, com base em valores praticados pelo artista em eventos similares, mediante apresentação de contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes emitidos nos últimos 12 meses;
- **Análise e aprovação do Rider técnico** de cada atração, contendo as exigências de estrutura de palco, iluminação, som, equipe técnica e demais condições necessárias à realização da apresentação;
- **Verificação da disponibilidade orçamentária** e emissão da respectiva nota de dotação e empenho;
- **Registro e instrução completa do processo de inexigibilidade de licitação**, com parecer jurídico favorável e aprovação da autoridade competente.

O cumprimento dessas etapas é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança na contratação, bem como para garantir o pleno êxito da realização do evento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A realização do Réveillon 2025 poderá gerar **impactos ambientais pontuais e temporários**, típicos de eventos públicos de grande porte, tais como:

- Geração de resíduos sólidos;
- Emissão de ruídos;
- Consumo temporário de energia elétrica e água;
- Ocupação temporária de espaços públicos.

Medidas mitigadoras previstas:

- Implantação de plano de limpeza antes, durante e após o evento;
- Instalação de lixeiras e pontos de coleta seletiva;
- Parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para gestão de resíduos e controle de ruído;
- Respeito aos limites de emissão sonora previstos na legislação;
- Limpeza e recomposição integral da área utilizada;
- Adoção de equipamentos e iluminação de baixo consumo energético.

Conclui-se que os impactos ambientais são **controláveis e mitigáveis**, garantindo a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente durante a realização do evento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de três atrações artísticas para o Réveillon 2025 do Município de Cláudia–MT é plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto orçamentário.

A proposta atende integralmente aos objetivos culturais, sociais, turísticos e econômicos da Administração Municipal, fortalecendo a identidade local, valorizando um evento tradicional e impulsionando a economia do município.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de exclusividade de representação e observância de todos os requisitos legais e técnicos. Assim, declara-se a solução viável e recomendada, alinhada ao planejamento institucional e às políticas culturais do Município de Cláudia–MT.

(x) viável () não viável

14. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia MT, 01 de outubro de 2025.

Responsável pela elaboração:



Jéssica Félix Viana
Coordenador de Departamento
Sec. Munic. De Educação

Ciente:

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretaria Municipal de Educação
Responsável por atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto nº 1.139, de 27 de março de 2025.